



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1629/GR, de 19 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Manaliel Pais Pereira Júnior** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Sistemas de Telecomunicações, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, §3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 24/8/2016, em conformidade com o Processo nº 23482.000105.2016-64.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* de lotação do servidor, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 9/9/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR